



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro, nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500  
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail: [camara@riobranco.ac.leg.br](mailto:camara@riobranco.ac.leg.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20_____	AUTOR: <b>Vereador João Marcos Luz</b>
DATA: _____/20_____	ASSUNTO: <b>Projeto de Lei Ordinária nº 56/2023</b> <b>18/10/2023</b>
DOCUMENTAÇÃO:	<b>“Concede Título de CIDADÃO VERDE ao Engenheiro Agrônomo Ricardo Tabalipa Mendes.”</b>
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1°	<i>A Procuradoria Legislativa</i>	4°	
	<i>Em: 18/10/2023</i>		
2°	<i>Izabelle Souza Pereira Pontes</i> <i>Diretora Legislativa</i>	5°	
3°		6°	



CÂMARA MUNICIPAL  
DE RIO BRANCO

**JOÃO MARCOS LUZ**  
VEREADOR



PROJETO DE LEI Nº 56 /2023

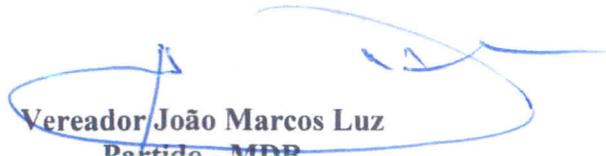
“Concede Título de CIDADÃO VERDE ao Engenheiro Agrônomo **Ricardo Tabalipa Mendes.**”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei nos termos a seguir:

**Art. 1º** - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao **Engenheiro Agrônomo Ricardo Tabalipa Mendes**, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente, com a implementação de produção de hortaliças em bases de Manejo Orgânico, sem agressão ao solo, água, trabalhadores e consumidores de Rio Branco.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 17 de outubro de 2023.

  
Vereador **João Marcos Luz**  
Partido - **MDB**

### JUSTIFICATIVA

Ricardo Tabalipa Mendes, nascido em 03 de março de 1989 em Rio Branco, é Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal de Mato Grosso. Possui graduação em Gestão de Agronegócio e já desenvolveu atividades como Perito Judicial em Imóveis Rurais e na área de agronegócio do Sicoob

Uma vez transferido para um trabalho bancário administrativo, que não incluía mais o agronegócio, iniciou pesquisa no sentido de encontrar alguma atividade na sua área de formação, a agronomia. Depois de uma viagem à Porto Velho, e pelas informações obtidas em um anúncio no Instagram, onde dois professores vendiam um Curso de Cultivo de Hortas Urbanas Orgânicas, sem uso de agrotóxicos, começou os estudos, concomitante com a procura por espaços urbanos, até encontrarem e arrendarem o local onde está localizado o empreendimento DA TERRA HORTALIÇAS.

Os trabalhos iniciaram no ano de 2022, e uma das grandes dificuldades foi o acesso a água, que só foi possível através da perfuração de um poço com 92 (noventa e dois) metros de profundidade. Depois vieram as atividades de levantar a estrutura, preparar o solo para utilização de práticas ecológicas corretas, sem a utilização de agrotóxicos ou outros produtos que causam danos ao meio ambiente e aos consumidores.

O Engenheiro Agrônomo Ricardo já esteve em outras cidades, como Goiânia e Sorocaba, em busca de conhecimentos e aprimoramento na produção de alimentos orgânicos, por acreditar no benefício dessa prática e por apostar no mercado consumidor de Rio Branco.

A prática da produção de hortaliças em bases orgânicas, é uma maneira consciente de plantar e cuidar das plantas com técnicas que não poluem a terra e a água, não contaminam as plantas, nem os plantadores e consumidores, pois são usados adubos orgânicos, sem a utilização de agrotóxicos e adubos químicos.

Nesse sentido, o Engenheiro Agrônomo Ricardo Tabalipa conseguiu reunir os conhecimentos acadêmicos, a prática empreendedora e a conscientização pelo ecologicamente correto, em um único empreendimento familiar, que gera renda, emprego e qualidade vida, através dos produtos comercializados.

  
Vereador João Marcos Luz  
Partido - MDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 640/2023

Rio Branco-AC, 18 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.**

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadão Verde ao Engenheiro Agrônomo Ricardo Tabalipa Mendes**”, de autoria do Vereador João Marcos Luz.

Atenciosamente,

  
**Izabelle Souza Pereira Pontes**  
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/N°.833/2023

Rio Branco, 18 de outubro de 2023.

À Senhora  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa - CMRB  
N e s t a

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador João Marcos Luz que “concede título de cidadão verde ao Engenheiro Agrônomo Ricardo Tabalipa Mendes”.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver.   
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE LEI Nº 56/2023**

**AUTOR:** Vereador João Marcos Luz.

**ASSUNTO:** “Concede Título de Cidadão Verde ao Engenheiro Agrônomo Ricardo Tabalipa Mendes”.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 18 de outubro de 2023.

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
**Diretora Legislativa**